



**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Administração
Pública Municipal - Pouso Alegre/MG**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

**Organização da Sociedade Civil: – Comunidade de Ação Pastoral – CAP -
CNPJ Nº 19.132.299/0001-66**

Termo de Fomento : Nº 0007/2017

Recurso: Subsídio

Objeto: Relatório: A parceria tem como objeto: “Ações de manutenção e desenvolvimento do ensino; propiciar atendimento educacional para as crianças do nosso bairro e adjacências, com um ensino de qualidade abrangente, visando a integração das mesmas entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária.”

Objetivo: Relatório: Manifestação acerca do monitoramento e avaliação da parceria, referente ao período de 16/03/2017 a 31/12/2017.

- **Legislação:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/16; Lei Municipal nº 5.781/17.

A prestação de contas da Organização da Sociedade Civil foi entregue e os relatórios da Execução do Objeto e da Execução Financeira foram analisados por membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Diante da impossibilidade da análise parcial e/ou definitiva e com o amparo do art. 71 da lei nº 13.019/2014: “a administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período”, foi realizada a prorrogação do prazo para análise da prestação final de contas.

A dilatação de prazo permitiu que procedesse a solicitação de ressalvas, ajustes, identificações de receitas e despesas, ou seja, de detalhamentos necessários para a base de lançamentos no relatório final.

1 – Metas:

1.1) **Metas Estabelecidas:**

Foram estipuladas metas, conforme descrição no Plano de Trabalho:



- Atender em média 500 crianças e adolescentes, de 05 meses a 16 anos de idade;
- Assistir nossas crianças, e a população comunitária, através do atendimento, por esta instituição, com um ensino de qualidade aos nossos alunos, atendimento psicológico, médico, e buscar o bem comum.
- Desenvolver a capacidade de aprendizagem dando conhecimento, formação, incentivando os valores morais, e estimulando as habilidades.
- Oferecer profissionais capacitados para o desenvolvimento integral da criança, na convivência humana, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, completando assim a ação da família e da comunidade.
- Oportunizar a formação moral, cultural e física dos alunos, para o exercício da cidadania.

Ao longo da execução do Plano de Trabalho, as metas iniciais previstas no mesmo foram sendo ajustadas de acordo com os programas pedagógicos específicos que foram desenvolvidos.

2.2) Cumprimento de Metas:

As metas previstas inicialmente de forma geral foram analisadas utilizando parâmetros contidos nos relatórios emitidos.

A Organização da Sociedade Civil (Comunidade de Ação Pastoral - CAP) fez a conclusão em cada um dos relatórios parciais das metas estabelecidas alinhadas aos seus objetivos específicos e ao final concluiu que foi possível o cumprimento de cada uma delas.

2- Descrição Atividades

As atividades foram desenvolvidas observando as diretrizes pedagógicas e promovendo alternativas ao atendimento as crianças.

Pormenorizado na forma de execução, descrita no Plano de Trabalho, foi amplamente empreendido pela Organização da Sociedade Civil.

As visitas in loco propiciaram condições de análise das execuções das atividades estabelecidas.

A aferição das metas propostas foi possibilitada por paradigmas estabelecidos conforme cumprimento das atividades e estão descritas de forma minuciosa no relatório da Execução do Objeto realizado pela Organização da Sociedade Civil e avaliadas pela Administração Pública.

Foi possível desenvolver as atividades previstas “apresentando vários tipos de estratégias e criando diferentes tipos de aprendizagem.”

3- Impacto do Benefício Social

É inestimável a conquista obtida.

Os objetivos de transformação social mediante a oportunidade proporcionada devido ao fato de ser oferecido acolhimento nas relações educacionais, pedagógicas e correlatas traduziram-se em uma sociedade mais justa e inclusiva.



Os objetivos de transformação social mediante a oportunidade proporcionada devido ao fato de ser oferecido acolhimento nas relações educacionais, pedagógicas e correlatas traduziram-se em uma sociedade mais justa e inclusiva.

A participação da Organização da Sociedade Civil na demanda social a qual constitui necessariamente as execuções e ações prestadas junto às crianças traduziu o seu foco de trabalho e causou de forma positiva influência a toda a comunidade a sua volta.

As ações promovidas contribuíram para a redução de níveis de necessidade caracterizados pela própria sociedade.

Questões sociais envolvidas nas práticas da Organização da Sociedade Civil influenciaram positivamente afetando e influenciando as vidas de todos aqueles que foram atendidos.

Esta produz a seguinte conclusão: “em nosso trabalho desenvolvemos todas as condutas, valores e respeito dentro da nossa história.”

4) - Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras à Organização da Sociedade Civil, nos moldes e montantes descritos, no valor total de R\$ 106.297,95 (cento e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

O recurso financeiro acima referido foi estabelecido em Lei Municipal e acentuado no Plano de Trabalho; sua transferência se deu de acordo com o previsto no Termo de Fomento.

As despesas também consideram a previsão feita com os dados ajustados e efetivados.

5) Análise Relativa aos Documentos Comprobatórios das despesas Apresentadas pela OSC

Face à documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral - CAP, para prestação de contas da Execução do Objeto e também na Execução Financeira (receitas e despesas), sendo estas condizentes com a legalidade, verificou-se que houve a regular aplicação do recurso previsto; também a possibilidade de constatar-se a execução do Objeto.

Desta forma, observando as fundamentações apresentadas foi possível emitir este relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Pouso Alegre, 09 de janeiro de 2019.



Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE
EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/14/ Decreto Federal nº 8.726/16 e Decreto Municipal nº 4.751/17

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral –
CNPJ nº 19.132.299/0001-66

Termo de Fomento nº: 0007/2017

Recurso: Subsídio

Objeto: “Ações de manutenção e desenvolvimento do ensino; propiciar atendimento educacional para as crianças do nosso bairro e adjacências, com um ensino de qualidade abrangente, visando a integração das mesmas entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária.”

Vigência da Parceria: 16/03/2017 a 31/12/2017.

Valor Total de Repasse: R\$ 106.297,95 (cento e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

Registra-se que nos termos da lei nº 13.019/2014: não é atribuição desta Comissão realizar análise de documentos para fins de prestação de contas, mas, tão somente Homologar Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública devido a parceria celebrada através de Termo de Fomento.

Desde modo no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios despesas.

Conclui-se assim que diante dos dados apresentados pode ser homologado.

A comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifesta-se conclusivamente, diante dos relatos apresentados pela Administração Pública Municipal e pela Gestora de



Parcerias, pela aprovação da prestação de contas da execução do Termo de Fomento nº 0007/2017.

Dá-se o pacto por encerrado, posto que os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivaleram.

Pouso Alegre, 09 de janeiro de 2019.

Simone Gomes da Silva Borges

Simone Gomes da Silva Borges
Matricula nº 13.654

Anésia da Silva Costa

Anésia da Silva Costa
Matricula nº 19.621

Sandra Maria de Castro Monteiro

Sandra Maria de Castro Monteiro
Matricula nº 19.690



Relatório Técnico – Gestor da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ: 18.675.983/0001-21

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral

CNPJ 19.132.299/0001-66

Termo de Fomento nº 0007/2017 - Subsídio

Objeto:

Constitui o objeto desta parceria: “ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, propiciando atendimento educacional para crianças do bairro e adjacentes, com um ensino de qualidade e abrangência, visando a integração e a inserção na sociedade de forma igualitária.”

Metas

1.1) As metas estabelecidas no plano de trabalho visam:

- atender crianças de e adolescentes, de 05 meses a 16 anos de idade;
- assistir as crianças e a população comunitária, através do atendimento, com um ensino de qualidade, atendimento médico psicológico na busca do bem comum;
- desenvolver a capacidade de aprendizagem, dando conhecimento e formação, estimulando as habilidades, e incentivando os valores morais,
- oferecer profissionais capacitados para o desenvolvimento integral da criança, na convivência humana, em seus aspectos físicos, psicológico intelectual e social, completando assim a ação da família e da comunidade;
- oportunizar a formação moral, cultural e física dos alunos, para o exercício da cidadania.

1.2) Cumprimento de Metas:

As metas estabelecidas no Plano de Trabalho foram devidamente cumpridas conforme relatório da execução do objeto, e também através dos portfólios dos alunos que permitem verificar dos resultados obtidos.

2- Descrição das atividades

Foram oferecidas aos alunos situações pedagógicas intencionais no processo de construção do desenvolvimento oral, da escrita e do desenvolvimento do raciocínio lógico, na busca da formação integral do aluno. Através de atividades nos campos das Ciências, Artes e Educação Física objetivou-se o despertar da sensibilidade e da criatividade, além dos cuidados com a higiene pessoal. Também a criação de dinâmicas de relacionamento,



socialização e interação entre os alunos, possibilitando o entrosamento entre os mesmos e junto à instituição e aos familiares.

A organização ofereceu aos profissionais momentos de reflexão, acompanhamento e capacitação para que possam proporcionar ao educando um desenvolvimento integral em todos os seus aspectos: físico, psicológico intelectual e social.

Todos os projetos trabalhados estão em consonância com o que foi estabelecido no Plano de Trabalho.

Impacto Social

É de relevante importância o trabalho desenvolvido pela organização e seus impactos na vida dos educandos e de suas famílias. A organização atendeu crianças desde o berçário até o nono ano oferecendo um ambiente acolhedor e seguro para as mesmas, assegurando a tranquilidade dos pais trabalhadores. Os educandos foram estimulados a desenvolver suas habilidades cognitivas, como desenvolver valores que representam a organização.

Tudo isso reflete no dia a dia da criança, extrapolando o ambiente escolar e impactando positivamente as famílias e a sociedade como um todo.

Através do trabalho da equipe de profissionais que atenderam os alunos e avaliando os resultados pedagógicos e sociais, as metas estabelecidas foram alcançadas, impactando positivamente a realidade dos alunos atendidos.

4- Valores transferidos pela Administração Pública

Recurso: SUBSÍDIO

Valor: R\$ 106.298,04 (cento e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos)

Data	Valor
24/03/17	R\$ 10.629,80
12/04/17	R\$ 10.629,80
05/05/17	R\$ 10.629,80
30/05/17	R\$ 10.629,80
05/07/17	R\$ 10.629,80
08/08/17	R\$ 10.629,80
04/09/17	R\$ 10.629,80
04/10/17	R\$ 10.629,80
07/11/17	R\$ 10.629,80
06/12/17	R\$ 10.629,80
TOTAL	R\$ 106.297,95

A aplicação financeira R\$ 38,20 (trinta e oito reais e vinte centavos).

Os valores do recurso mais as aplicações financeiras totalizaram R\$ 106.336,15 (cento e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos).



5- Conclusão

Diante do monitoramento e avaliação realizados, somados à análise dos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, apresentados pela OSC, foi possível constatar que a parceria foi executada de forma adequada ao previsto no Plano de Trabalho, cumprindo-se as metas e atingindo os resultados previamente estabelecidos.

O objeto proposto foi executado e os recursos financeiros foram aplicados adequadamente.

Desta forma concluo que a Prestação de Contas, no que se refere à execução do objeto e execução financeira está: **Aprovada.**

Pouso Alegre, 10 de Janeiro de 2019


Andréia Sousa Rocha
Gestora de Parcerias
Matricula 6766 -1



HUMILDEMENTE A SERVIÇO DE TODOS

C.A.P.

COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 - 10/01/85

Decreto de Util. Públ. Estadual 9.037 - 27/11/85

Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 - 04/06/00

Rua José Rezende Filho, 47 - Bairro São Cristóvão

Tel. 005535-3422-3074 - Fax 005535-3422-3069

CP 207 / CEP 37550-000 - Pouso Alegre - MG - Brasil

Home page: www.capbr.webnode.com - E-mail: cap-br@bol.com.br

1

RELATÓRIO FINAL EXECUÇÃO DO OBJETO - SUBSIDIO

TERMO DE FOMENTO N.º 0007/2017

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/03 à 21/12/2017

RAZÃO SOCIAL: COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL –C.A.P.

CNPJ: 19.132.299/0001-66

ENDEREÇO: JOSÉ REZENDE FILHO, 47 – SÃO CRISTÓVÃO

REPRESENTANTE LEGAL: PE. MÁRIO ZAPPA

Caracteriza objeto da parceria as ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino, propiciando atendimento educacional para as crianças de nosso bairro e adjacências, com um ensino de qualidade, abrangente, visando a integração das mesmas entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária.

Para atender ao objeto proposto foram estabelecidas como metas: atendimento em média de 500 alunos (Berçário, Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II), assistir crianças através do atendimento por esta instituição que além do ensino ofereça aos alunos atendimento psicológico e médico buscando o bem comum, desenvolvimento da capacidade de aprendizagem oferecendo conhecimento, formação, incentivando os valores morais e estimulando as habilidades, oferecer profissionais capacitados para o desenvolvimento integral da criança, na convivência humana, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando assim a ação da família e da comunidade, oportunizar a formação moral, cultural e física dos alunos, para o exercício da cidadania.

Durante o ano de 2017 foram trabalhados o respeito, dignidade, religiosidade, doação, comprometimento, ampliando e interagindo em várias situações expressando desejos, necessidades e sentimentos. Desenvolvendo também a linguagem oral e escrita adquirindo o hábito de ouvir e contar histórias, compreendendo e trabalhando a literatura e a gramática, aprimorando também o raciocínio lógico, resolvendo situações em que envolvam os diferentes suportes da escrita identificando e reconhecendo as letras, manipulando diferentes objetos e explorando suas



HUMILDEMENTE A SERVIÇO DE TODOS

C.A.P.
COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66
 Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 - 10/01/85
 Decreto de Util. Públ. Estadual 9.037 - 27/11/85
 Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 - 04/06/00
 Rua José Rezende Filho, 47 - Bairro São Cristóvão
 Tel. 005535-3422-3074 - Fax 005535-3422-3069
 CP 207 / CEP 37550-000 - Pouso Alegre - MG - Brasil
 Home page: www.capbr.webnode.com - E-mail: cap-br@bol.com.br

características, propriedades e possibilidades de manuseio entrando em contato com formas diversas de expressão artísticas.

Fazendo dinâmica onde cada criança expressa seus sentimentos comunicando suas necessidades, desejos e emoções. Realizando palestras com familiares dos alunos com psicólogo juntamente com a equipe de assistência social relatando as condições de cada e ajudando a família de uma maneira espiritual, emocional e financeira.

Desenvolvimento de um projeto sobre a cultura de cada região onde a culminância se dará quando os alunos montarem as barracas de alimentação, vestuário.

A partir do trabalho desenvolvido durante o ano de 2017 concluímos que através das atividades realizadas as metas foram cumpridas de acordo com o objeto proposto onde tivemos segundo o Censo Escolar um percentual de aprovação de 96%, e na Educação Infantil podemos observar o grande desenvolvimento tanto no aspecto cognitivo e social, com isso formando crianças capacitadas para escolarização e ao mundo social em que vive.

Pouso Alegre, 21 de novembro de 2018.

Pe. Mário Zappa - CPF 212.765.016-68
 Presidente da Comunidade de Ação Pastoral



HUMILDEMENTE A SERVIÇO DE TODOS

C.A.P.
COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66
Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 - 10/01/85
Decreto de Util. Públ. Estadual 9.037 - 27/11/85
Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 - 04/06/00
Rua José Rezende Filho, 47 - Bairro São Cristóvão
Tel. 005535-3422-3074 - Fax 005535-3422-3069
CP 207 / CEP 37550-000 - Pouso Alegre - MG - Brasil
Home page: www.capbr.webnode.com - E-mail: cap-br@bol.com.br

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0007/2017 - SUBSÍDIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Comunidade de Ação Pastoral – C.A.P.	CNPJ 19.132.299/0001-66
--	----------------------------

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Parcelas	Total
ANUAL – Período de Execução De 24/03/2017 à 21/12/2017	9 parcelas R\$ 10.629,80 1 parcela R\$ 10.629,75	R\$ 106.297,95

RECEITAS	R\$ 106.297,95
Rendimento em aplicação	R\$ 38,20
TOTAL de Recebimentos/Aplicações	R\$ 106.336,15

DESPESAS	R\$ 106.358,28
Salários	R\$ 36.944,95
Consumo de energia elétrica	R\$ 6.289,69
Consumo de água	R\$ 3.957,52
Material de limpeza	R\$ 169,16
Encargos – FGTS/INSS/DARF-PIS	R\$ 51.962,16
Auxílio Transporte	R\$ 5.726,00
Serviço de Comunicação	R\$ 646,67
Papelaria/Material de Escritório	R\$ 390,00
Manutenção de Equipamentos	R\$ 250,00
TOTAL de DESPESAS	R\$ 106.336,15
TOTAL FINAL (Receitas-Depesas)	R\$ 0,00

Tarifas Bancárias cobradas	R\$1.416,85
Recurso próprio utilizado para manutenção da conta corrente	R\$1.438,29

Local: Pouso Alegre

Data: 21/11/2018

Pe. Mario Zappa
Nome do Presidente ou Representante Legal


Assinatura do Presidente ou Representante Legal



**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Administração
Pública Municipal - Pouso Alegre/MG**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

**Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral - CAP
CNPJ Nº 19.132.299/0001-66**

Termo de Fomento : Nº 0008/2017

Recurso: FUNDEB

Objeto: Relatório: A parceria tem como objeto: “Ações de manutenção e desenvolvimento do ensino; propiciar atendimento educacional para as crianças do nosso bairro e adjacências, com um ensino de qualidade abrangente, visando a integração das mesmas entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária.”

Objetivo: Relatório: Manifestação acerca do monitoramento e avaliação da parceria, referente ao período de 16/03/2017 a 31/12/2017.

- **Legislação:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/16; Lei Municipal nº 5.781/17 e Lei Municipal nº 5.832/17.

A prestação de contas da Organização da Sociedade Civil foi entregue e os relatórios da Execução do Objeto e da Execução Financeira foram analisados por membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Diante da impossibilidade da análise parcial e/ou definitiva e com o amparo do art. 71 da lei nº 13.019/2014: “a administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período”, foi realizada a prorrogação do prazo para análise da prestação final de contas.

A dilatação de prazo permitiu que procedesse a solicitação de ressalvas, ajustes, identificações de receitas e despesas, ou seja, de detalhamentos necessários para a base de lançamentos no relatório final.

1 – Metas:

1.1) **Metas Estabelecidas:**

Foram estipuladas metas conforme descrição no Plano de Trabalho:



- Atender em média 500 crianças e adolescentes, de 05 meses a 16 anos de idade;
- Assistir nossas crianças, e a população comunitária, através do atendimento, por esta instituição, com um ensino de qualidade aos nossos alunos, atendimento psicológico, médico, e buscar o bem comum.
- Desenvolver a capacidade de aprendizagem dando conhecimento, formação, incentivando os valores morais, e estimulando as habilidades.
- Oferecer profissionais capacitados para o desenvolvimento integral da criança, na convivência humana, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, completando assim a ação da família e da comunidade.
- Oportunizar a formação moral, cultural e física dos alunos, para o exercício da cidadania.

Ao longo da execução do Plano de Trabalho, as metas iniciais previstas no mesmo foram sendo ajustadas de acordo com os programas pedagógicos específicos que foram desenvolvidos.

2.2) Cumprimento de Metas:

As metas previstas inicialmente de forma geral foram analisadas utilizando parâmetros contidos nos relatórios emitidos.

A Organização da Sociedade Civil (Comunidade de Ação Pastoral - CAP) fez a conclusão em cada um dos relatórios parciais das metas estabelecidas alinhadas aos seus objetivos específicos e ao final concluiu que foi possível o cumprimento de cada uma delas.

2- Descrição Atividades

As atividades foram desenvolvidas observando as diretrizes pedagógicas e promovendo alternativas ao atendimento as crianças.

Pormenorizado na forma de execução, descrita no Plano de Trabalho, foi amplamente empreendido pela Organização da Sociedade Civil.

As visitas in loco propiciaram condições de análise das execuções das atividades estabelecidas.

A aferição das metas propostas foi possibilitada por paradigmas estabelecidos conforme cumprimento das atividades e estão descritas de forma minuciosa no relatório da Execução do Objeto realizado pela Organização da Sociedade Civil e avaliadas pela Administração Pública.

3- Impacto do Benefício Social

É inestimável a conquista obtida.

Os objetivos de transformação social mediante a oportunidade proporcionada devido ao fato de ser oferecido acolhimento nas relações educacionais, pedagógicas e correlatas traduziram-se em uma sociedade mais justa e inclusiva.

A participação da Organização da Sociedade Civil na demanda social a qual constitui necessariamente as execuções e ações prestadas junto às crianças traduziu o seu foco de trabalho e causou de forma positiva influência a toda a comunidade a sua volta.



As ações promovidas contribuíram para a redução de níveis de necessidade caracterizados pela própria sociedade.

Questões sociais envolvidas nas práticas da Organização da Sociedade Civil influenciaram positivamente afetando e influenciando as vidas de todos aqueles que foram atendidos.

4) - Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras à Organização da Sociedade Civil, nos moldes e montantes descritos, no valor total de R\$ 516.096,28 (quinhentos e dezesseis mil, noventa e seis reais e vinte e oito centavos). O recurso financeiro acima referido foi estabelecido em Lei Municipal e evidenciado no Plano de Trabalho; sua transferência se deu de acordo com o previsto no Termo de Fomento.

As despesas também consideram a previsão feita com os dados ajustados e efetivados.

5) Análise Relativa aos Documentos Comprobatórios das despesas Apresentadas pela OSC

Face à documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral - CAP, para prestação de contas, quanto a Execução do Objeto e a Execução Financeira (receitas e despesas) sendo esta condizente com a legalidade, verificou-se que houve a regular aplicação do recurso previsto; também a possibilidade de constatar-se a execução do Objeto.

Desta forma, observando as fundamentações apresentadas, aliadas aos relatórios emitidos, foi possível concluir este relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Pouso Alegre, 09 de janeiro de 2019.



Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE
EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/14/ Decreto Federal nº 8.726/16 e Decreto Municipal nº 4.751/17

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral – CAP
CNPJ nº 19.132.299/0001-66

Termo de Fomento nº: 0008/2017

Recurso: FUNDEB

Objeto: “Ações de manutenção e desenvolvimento do ensino; propiciar atendimento educacional para as crianças do nosso bairro e adjacências, com um ensino de qualidade abrangente, visando a integração das mesmas entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária.

Vigência da Parceria: 16/03/2017 a 31/12/2017.

Valor Total de Repasse: R\$ 516.096,33 (quinhentos e dezesseis mil, noventa e seis reais e trinta e três centavos).

Registra-se que nos termos da lei nº 13.019/2014 não é atribuição desta Comissão realizar análise de documentos para fins de prestação de contas, mas, tão somente Homologar Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública devido a parceria celebrada através de Termo de Fomento.

Desde modo no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios despesas.

Conclui-se assim que diante dos dados apresentados pode ser homologado.

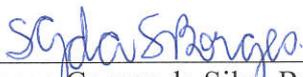
A comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifesta-se conclusivamente, diante dos relatos apresentados pela Administração Pública Municipal e pela Gestora de



Parcerias, pela aprovação com ressalva da prestação de contas da execução do Termo de Fomento nº 0008/2017.

O pacto se dará por encerrado, posto que os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivaleram.

Pouso Alegre, 09 de janeiro de 2019.



Simone Gomes da Silva Borges
Matricula nº 13.654



Anésia da Silva Costa
Matricula nº 19.621



Sandra Maria de Castro Monteiro
Matricula nº 19.690



Relatório Técnico – Gestor da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ: 18.675.983/0001-21

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral

CNPJ 19.132.299/0001-66

Termo de Fomento nº 0008/2017 - FUNDEB

Objeto:

Constitui o objeto desta parceria: “ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, propiciando atendimento educacional para crianças do bairro e adjacentes, com um ensino de qualidade e abrangência, visando a integração e a inserção na sociedade de forma igualitária.”

Metas

1.1) As metas estabelecidas no plano de trabalho visam:

- atender crianças e adolescentes, de 05 meses a 16 anos de idade;
- assistir as crianças e a população comunitária, através do atendimento, com um ensino de qualidade, atendimento médico psicológico na busca do bem comum;
- desenvolver a capacidade de aprendizagem, dando conhecimento e formação, estimulando as habilidades, e incentivando os valores morais,
- oferecer profissionais capacitados para o desenvolvimento integral da criança, na convivência humana, em seus aspectos físicos, psicológico intelectual e social, completando assim a ação da família e da comunidade;
- oportunizar a formação moral, cultural e física dos alunos, para o exercício da cidadania.

1.2) Cumprimento de Metas:

As metas estabelecidas no Plano de Trabalho foram devidamente cumpridas conforme relatório da execução do objeto, e também através dos portfólios dos alunos que permitem verificar dos resultados obtidos.



2- Descrição das atividades

Foram oferecidas aos alunos situações pedagógicas intencionais no processo de construção do desenvolvimento oral, da escrita e do desenvolvimento do raciocínio lógico, na busca da formação integral do aluno. Através de atividades nos campos das Ciências, Artes e Educação Física objetivou-se o despertar da sensibilidade e da criatividade, além dos cuidados com a higiene pessoal. Também a criação de dinâmicas de relacionamento, socialização e interação entre os alunos, possibilitando o entrosamento entre os mesmos e junto à instituição e aos familiares.

A organização ofereceu aos profissionais momentos de reflexão, acompanhamento e capacitação para que possam proporcionar ao educando um desenvolvimento integral em todos os seus aspectos: físico, psicológico intelectual e social.

Todos os projetos trabalhados estão em consonância com o que foi estabelecido no Plano de Trabalho.

Impacto Social

É de relevante importância o trabalho desenvolvido pela organização e seus impactos na vida dos educandos e de suas famílias. A organização atendeu crianças desde o berçário até o nono ano oferecendo um ambiente acolhedor e seguro para as mesmas, assegurando a tranquilidade dos pais trabalhadores. Os educandos foram estimulados a desenvolver suas habilidades cognitivas, como desenvolver valores que representam a organização.

Tudo isso reflete no dia a dia da criança, extrapolando o ambiente escolar e impactando positivamente as famílias e a sociedade como um todo.

Através do trabalho da equipe de profissionais que atenderam os alunos e avaliando os resultados pedagógicos e sociais, as metas estabelecidas foram alcançadas, impactando positivamente a realidade dos alunos atendidos.

Valores transferidos pela Administração Pública

Repasse: FUNDEB

Valor: R\$ 516.096,33 (quinhentos e dezesseis mil, e noventa e seis reais e trinta e três centavos).

Data	Valor
24/03/17	R\$ 51.869,98
12/04/17	R\$ 51.869,98
05/05/17	R\$ 51.869,98
30/05/17	R\$ 51.869,98
05/07/17	R\$ 51.869,98
08/08/17	R\$ 51.869,98



13/09/17	R\$ 51.869,98
04/10/17	R\$ 51.002,14
09/11/17	R\$ 51.002,14
30/11/17	R\$ 51.002,14
TOTAL	R\$ 516.096,28

A aplicação financeira R\$ 126,77 (cento e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

Os valores do recurso mais as aplicações financeiras totalizaram R\$ 516.223,05 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e três reais e cinco centavos).

5- Conclusão

Diante do monitoramento e avaliação realizados, somados à análise dos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, apresentados pela OSC, foi possível constatar que a parceria foi executada de forma adequada ao previsto no Plano de Trabalho, cumprindo-se as metas e atingindo os resultados previamente estabelecidos.

O objeto proposto foi executado e os recursos financeiros foram aplicados adequadamente.

Desta forma concluo que a Prestação de Contas, no que se refere à execução do objeto e execução financeira está: **Aprovada.**

Pouso Alegre, 10 de janeiro de 2019.


Andréia Sousa Rocha
Gestora de Parcerias
Matrícula 6766 -1



HUMILDEMENTE A SERVIÇO DE TODOS

C.A.P.

COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 - 10/01/85

Decreto de Util. Públ. Estadual 9.037 - 27/11/85

Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 - 04/06/00

Rua José Rezende Filho, 47 - Bairro São Cristóvão

Tel. 005535-3422-3074 - Fax 005535-3422-3069

CP 207 / CEP 37550-000 - Pouso Alegre - MG - Brasil

Home page: www.capbr.webnode.com - E-mail: cap-br@bol.com.br

1

RELATÓRIO FINAL EXECUÇÃO DO OBJETO - FUNDEB

TERMO DE FOMENTO N.º 0008/2017

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/03 à 21/12/2017

RAZÃO SOCIAL: COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL- C.A.P.

CNPJ: 19.132.299/0001-66

ENDEREÇO: JOSÉ REZENDE FILHO, 47 – SÃO CRISTÓVÃO

REPRESENTANTE LEGAL: PE. MÁRIO ZAPPA

Caracteriza objeto da parceria as ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino, propiciando atendimento educacional para as crianças de nosso bairro e adjacências, com um ensino de qualidade, abrangente, visando a integração das mesmas entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária.

Para atender ao objeto proposto foram estabelecidas como metas: atendimento em média de 500 alunos (Berçário, Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II), assistir crianças através do atendimento por esta instituição que além do ensino ofereça aos alunos atendimento psicológico e médico buscando o bem comum, desenvolvimento da capacidade de aprendizagem oferecendo conhecimento, formação, incentivando os valores morais e estimulando as habilidades, oferecer profissionais capacitados para o desenvolvimento integral da criança, na convivência humana, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando assim a ação da família e da comunidade, oportunizar a formação moral, cultural e física dos alunos, para o exercício da cidadania.

Durante o ano de 2017 foram trabalhados o respeito, dignidade, religiosidade, doação, comprometimento, ampliando e interagindo em várias situações expressando desejos, necessidades e sentimentos. Desenvolvendo também a linguagem oral e escrita adquirindo o hábito de ouvir e contar histórias, compreendendo e trabalhando a literatura e a gramática, aprimorando também o raciocínio lógico, resolvendo situações em que envolvam os diferentes suportes da escrita identificando e reconhecendo as letras, manipulando diferentes objetos e explorando suas



HUMILDEMENTE A SERVIÇO DE TODOS

C.A.P.
COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66
Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 - 10/01/85
Decreto de Util. Públ. Estadual 9.037 - 27/11/85
Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 - 04/06/00
Rua José Rezende Filho, 47 - Bairro São Cristóvão
Tel. 005535-3422-3074 - Fax 005535-3422-3069
CP 207 / CEP 37550-000 - Pouso Alegre - MG - Brasil
Home page: www.capbr.webnode.com - E-mail: cap-br@bol.com.br

características, propriedades e possibilidades de manuseio entrando em contato com formas diversas de expressão artísticas.

Fazendo dinâmica onde cada criança expressa seus sentimentos comunicando suas necessidades, desejos e emoções. Realizando palestras com familiares dos alunos com psicólogo juntamente com a equipe de assistência social relatando as condições de cada e ajudando a família de uma maneira espiritual, emocional e financeira.

Desenvolvimento de um projeto sobre a cultura de cada região onde a culminância se dará quando os alunos montarem as barracas de alimentação, vestuário.

A partir do trabalho desenvolvido durante o ano de 2017 concluímos que através das atividades realizadas as metas foram cumpridas de acordo com o objeto proposto onde tivemos segundo o Censo Escolar um percentual de aprovação de 96%, e na Educação Infantil podemos observar o grande desenvolvimento tanto no aspecto cognitivo e social, com isso formando crianças capacitadas para escolarização e para o mundo social em que vive.

Pouso Alegre, 21 de novembro de 2018.

Pe. Mario Zappa – CPF 212.765.016-68
Presidente da Comunidade de Ação Pastoral-C.A.P.



HUMILDEMENTE A SERVIÇO DE TODOS

C.A.P. COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66
Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 - 10/01/85
Decreto de Util. Públ. Estadual 9.037 - 27/11/85
Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 - 04/06/00
Rua José Rezende Filho, 47 - Bairro São Cristóvão
Tel. 005535-3422-3074 - Fax 005535-3422-3069
CP 207 / CEP 37550-000 - Pouso Alegre - MG - Brasil
Home page: www.capbr.webnode.com - E-mail: cap-br@bol.com.br

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0008/2017 - FUNDEB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Comunidade de Ação Pastoral – C.A.P.

CNPJ
19.132.299/0001-66

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Parcelas	TOTAL
ANUAL – Período de Execução	07 parcelas R\$ 51.869,98	R\$ 516.096,28
De 24/03/2017 à 21/12/2017	03 parcelas R\$ 51.002,14	

RECEITAS	
FUNDEB	R\$ 516.096,28
Rendimento da aplicação	R\$ 126,77
TOTAL de Recebimentos/Aplicações	R\$ 516.223,05

DESPESAS	
Salários	R\$ 427.789,74
Encargos – FGTS/INSS/DARF-PIS / FGTS Rescisório	R\$ 74.857,75
Serviços Contábeis	R\$ 3.495,00
Consumo de energia elétrica	R\$ 5.978,35
Consumo de água	R\$ 2.501,53
Auxílio Transporte	R\$ 1.086,60
Papelaria	R\$ 294,60
Manutenção de equipamentos	R\$ 255,00
TOTAL de DESPESAS	R\$ 516.223,05
TOTAL FINAL (Receitas-Despesas)	R\$ 0,00

Tarifas Bancárias cobradas	R\$ 925,25
Recurso próprio utilizado para manutenção da conta corrente	R\$ 932,00

Nota Explicativa:

Devolução de: R\$1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais) em 18/08 refere-se à aquisição, equivocada, de um Relógio de Ponto e R\$0,33 saldo remanescente.



HUMILDEMENTE A SERVIÇO DE TODOS

C.A.P.
COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

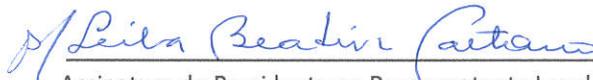
CNPJ 19.132.299/0001-66
Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 - 10/01/85
Decreto de Util. Públ. Estadual 9.037 - 27/11/85
Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 - 04/06/00
Rua José Rezende Filho, 47 - Bairro São Cristóvão
Tel. 005535-3422-3074 - Fax 005535-3422-3069
CP 207 / CEP 37550-000 - Pouso Alegre - MG - Brasil
Home page: www.capbr.webnode.com - E-mail: cap-br@bol.com.br

Local: Pouso Alegre

Data: 21/11/2018

Pe. Mario Zappa

Nome do Presidente ou Representante Legal



Assinatura do Presidente ou Representante Legal